



Autor: Dep. Nelson Ramos

D. Of.20/04/77 .

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 848 DE 19 DE ABRIL DE 1 977.

Dá nova redação à Lei 3.749 de 18 de junho de 1976.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei 3.749, de 18 de junho de 1976 que declara de utilidade pública a Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis - AMORC - de Campo Grande, subordinada à Grande Loja do Brasil passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º: Fica declarada de utilidade pública o Capítulo Campo Grande-AMORC - Corpo Subordinado à Grande Loja do Brasil - AMORC, com sede em Campo Grande".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1977 ,
156º da Independência e 89º da República.

Registrado nos
Ms. 3090 e 310
no L. no correspondente
Cdo, 26.03.34
Zoe.

W. J. de P.

James
James

Blackburn
more

By 